



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>1</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.**

Aos três dias do mês de agosto, do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 08 (oito) horas, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, e Ricelio Linhares. Ausentes os Vereadores Cassimiro Jose Brumatti, Miguel dos Santos e Osvaldo de Oliveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 026/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 027/2018, que “Institui o Fundo Municipal de Educação - FME e Dá Outras Providências”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 024/2018, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 027/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 027/2018, que “Institui o Fundo Municipal de Educação - FME e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos para a Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 08 (oito) de Agosto do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 03 de Agosto de 2018.

---

Presidente

---

1.º Secretário